



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Gabinete Ver. Anderson Meireles - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº 560 / 2022

DATA 28/06/2022

Serviço

Ofício nº. 05/2022

Aquidauana, 28 de Junho de 2022.

Prezado DIRETOR,

Assunto: PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Com os nossos cordiais cumprimentos, inicialmente, gostaria de parabeniza-lo, extensivo a toda equipe, pelos relevantes serviços prestados na orientação e defesa dos direitos dos consumidores.

Na condição de Presidente da Comissão Permanente dos Direitos do Consumidor, do Poder Legislativo Municipal, e, considerando a redução das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS atendendo à Lei Complementar Federal 94, de 2022, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República, os valores máximos de imposto que podem ser cobrados sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações e transportes coletivos ficaram entre 17% e 18%. Esses itens passaram a ser considerados essenciais para fins de tributação.

Neste sentido, solicito desta Diretoria Executiva, se já existe uma redução efetiva nos valores dos combustíveis comercializados em nossa cidade, ou em que período a redução dos valores chegará efetivamente nas bombas?

E ainda, a informação de como será realizada por este órgão de Defesa do Consumidor, a fiscalização e o acompanhamento para a devida aplicação da legislação?

Julgamos que essas informações são relevantes para esclarecimento à nossa comunidade, pois até o fechamento desse ofício, os valores aplicados, não haviam sofrido nenhuma redução.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para externar manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Anderson Meireles
- MDB -

Ao Dr. TEODORO NEPOCUMENO NETO
DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON - AQUIDAUANA - MS
NESTA